



# Aviso (M/F)

## (CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU)

**CND-CCS-139-SGRH/2026 – I** – Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 223, de 17 de novembro de 2010, torna-se público que, por despacho de 10-07-2026 do Reitor da Universidade de Aveiro, é aberto procedimento para contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código de Trabalho, de um Diretor de Serviços, lugar afeto aos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas da Universidade de Aveiro. Aos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas compete no âmbito dos domínios de atividade que lhes são correspondentes, apoiar a Universidade no cumprimento da sua missão, designadamente, concretizando as linhas orientadoras da definição da imagem institucional, comunicação e informação e a interligação e inter-relação da Universidade com a envolvente externa e, paralelamente, com o meio interno. Ao mesmo Serviço compete ainda contribuir para a implementação da estratégia global de comunicação e marketing, assumindo a responsabilidade na delineação de estratégias de comunicação, através da pesquisa de padrões comportamentais e geracionais.

**II – Área de atuação do cargo a contratar** - Exercício das funções definidas na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, conjugadas com o disposto no Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019, alterado pelo Despacho n.º 510/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 9, de 13 de janeiro de 2022 e n.º 7260/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 127, de 3 de julho de 2024 no domínio das vertentes de atuação dos Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas.

**III – Requisitos de admissão** – Nos termos dos artigos 15.º e 16.º do supracitado Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro em conjugação e por remissão para o artigo 21.º do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, são requisitos de admissão quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo, e reúna cumulativamente, no mínimo, formação superior graduada de licenciatura e seis anos de experiência profissional em funções para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura nas áreas para as quais foi aberto o concurso.

**IV – Requisito Específico** – Licenciatura, pós-graduação, especialização e ou grau académico de nível superior em áreas de Ciências da Comunicação e/ou de Gestão; conhecimentos e experiência comprovada em áreas de comunicação, imagem e relações-públicas; conhecimentos e experiência comprovada em funções de direção, coordenação e gestão de Recursos Humanos.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

**V – Métodos de seleção** – Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae* documentado.
- Entrevista de avaliação de competências e perfil.

**V.1** – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

**VI – Local de trabalho** – Serviços de Comunicação, Imagem e Relações Públicas da Universidade de Aveiro, em Aveiro.

**VII – Retribuição** – A correspondente ao cargo de direção intermédia de 1.º grau, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro.

### VIII – Composição do Júri

Presidente: Professor Doutor Artur Manuel Soares da Silva, Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professor Doutor Luís Filipe Pinheiro de Castro, Vice-Reitor da Universidade de Aveiro e Professora Doutora Maria João Lopes Antunes, Professora Associada da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Dra. Cátia Cristina Gante da Costa Pôncio, Diretora de Serviços de Recursos Humanos, e Professora Doutora Ana Isabel Barreto Furtado Franco de Albuquerque Veloso, Professora Catedrática, ambas da Universidade de Aveiro.

### IX – Apresentação de candidaturas

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](https://jobsua.ua.pt), até ao dia **vinte e oito de julho de dois mil e vinte e seis**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

**IX.1** — A falta de entrega, dentro do prazo, dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão e do *curriculum vitae* detalhado, implicam a exclusão do processo de seleção.

**X** — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 10 de julho de 2026  
O Reitor, Prof. Doutor Artur Manuel Soares da Silva